



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Poder Legislativo

PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Processo Administrativo n.º 508/2023

Assunto: Requerimento n.º 05/2023

Trata-se de requerimento de n.º 05/2023, expedido pelo Exmo. Vereador Henry de Carvalho Nunes, solicitando a disponibilização de cópia das atas, áudio e vídeo na íntegra das reuniões realizadas no ano de 2023 entre os representantes desta casa Legislativa e o Ministério Público.

No que tange aos requerimentos exarados, cabe a esta Procuradoria informar ao nobre Edil que apenas fora realizada uma única reunião com o Ministério Público (dia 15/03/2023 às 15 horas) para tratar de assuntos inerentes a temática que foi levada ao conhecimento de todos os vereadores da casa por intermédio do Ofício de n.º 10/2023 (Documento em anexo). No entanto, o encontro foi realizada através de videoconferência, razão pela qual não possuímos, portanto, ata nem gravação pertinente ao ato.

No entanto, objetivando atender o requisitório do Exmo. Vereador, segue, em anexo, as tratativas realizadas via e-mail, assim como toda a documentação constante que fora formalizada e requerida ao Parquet após a realização do ato.

Solicito, por fim, que os autos sejam remetidos a Controladoria Geral para fins de atendimento das demais solicitações do Exmo. Vereador, nos termos do requerido.

À superior consideração.

Porto Real, 25 de abril de 2023.

Hélio Batista Bilheri Filho

Procurador Geral do Legislativo

Mat. 1050





Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310039003700350038003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Assunto: **Re: RES: IC n 30/10 - MPRJ 2010.00220488 - TAC - Solicita Reunião**
De: Procuradoria <procuradoria@cmportoreal.rj.gov.br>
Para: 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Resende <1pjtcores@mprj.mp.br>
Data: 13/04/2023 11:24

- Ofício - Convencio CEPERJ.pdf (~2.3 MB)

**EXMA. SRA. PROMOTORA DE JUSTIÇA
LUCIANA DE JORGE GOUVÊA**

Inquérito Civil n.º 32/2010 MPRJ n.º 2010.00220488.

A par de cordialmente saudá-lo, vimos por intermédio do presente, reiterar solicitação de envio do TAC solicitado em reunião realizada na data do dia 15/03/2023, assim como informar que as tratativas para a resolução das missivas mencionadas já foram iniciadas, haja vista que o setor jurídico desta casa de Leis já deu início na formalização de Acordo de Cooperação Técnica com a Fundação CEPERJ, objetivando a promoção da Reestruturação Administrativa da Câmara Municipal de Porto Real, o que se comprova com base na documentação anexada aos autos.

Sem mais, colhe-se o ensejo para consignar os mais elevados votos de estima e apreço.

HELIO BATISTA BIRELI FILHO
PROCURADOR GERAL DA CÂMARA DE PORTO REAL

Recebido

At.te,

Luciana De Jorge Gouvêa
1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva - Resende

De: Procuradoria <procuradoria@cmportoreal.rj.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 29 de março de 2023 12:15
Para: 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Resende <1pjtcores@mprj.mp.br>
Assunto: Re: RES: IC n 30/10 - MPRJ 2010.00220488 - TAC - Solicita Reunião

**EXMA. SRA. PROMOTORA DE JUSTIÇA
LUCIANA DE JORGE GOUVÊA**

Inquérito Civil n.º 32/2010 MPRJ n.º 2010.00220488.

Assunto: Cumprimento de Termo de Ajustamento de Conduta.

Exma. Sra. Promotora,

A par de cordialmente saudá-la, vimos por intermédio do presente, na forma requerida em reunião realizada na data do dia 15/03/2023, às 15 horas, apresentar planilha de exoneração dos servidores ocupantes dos cargos objeto de TAC na forma requerida pelo Parquet.

Em tempo, esta Procuradoria informa que, inobstante a solicitação prestada em reunião, não fora enviado o TAC solicitado no ato, motivo pelo qual reitera o respectivo requerimento.

Sem mais, colhe-se o ensejo para consignar os mais elevados votos de estima e apreço.

Porto Real, 29 de março de 2023.



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310039003700350038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme a Lei nº 200-2/2009, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



HELIO BATISTA BIRELI FILHO
PROCURADOR GERAL DA CÂMARA DE PORTO REAL

Em 01/03/2023 10:18, Procuradoria escreveu:

Bom dia.

Hélio Bilheri, procurador da Câmara.

Att

Em 28/02/2023 16:47, 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Resende escreveu:

Prezado(a),

Em nome de quem encaminho a solicitação de reunião?

Att.,

Maria Isabel da Silva Moreira – Mat. 7406

De: Procuradoria <procuradoria@cmportoreal.rj.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 28 de fevereiro de 2023 12:28

Para: 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Resende <1pjtcores@mprj.mp.br>

Assunto: IC n 30/10 - MPRJ 2010.00220488 - TAC - Solicita Reunião

Exma. Sra. Promotora;

A par de cordialmente saudá-la, inicialmente nos reportamos a Representação de Inconstitucionalidade tombada sob o número 0007798-07.2023.8.19.0000, para vosso conhecimento, onde o pedido de liminar foi deferido.

Tendo em vista que a temática tratada no Inquérito Civil 032/10 guarda correlação direta com o objeto da citada ação, solicitamos o agendamento de uma reunião para tratar do assunto e seus desdobramentos, com maior brevidade possível, tendo em vista a necessidade de regular cumprimento do que se restou estabelecido no TAC.

Atenciosamente.




Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310039003700350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves




Re: OFÍCIO CONVÊNIO

De Presidência CEPERJ <presidencia@ceperj.rj.gov.br>
Para Diretoria Administrativa <diretoriaadministrativa@cmportoreal.rj.gov.br>
Cópia Izabel Maria Brito Toledo <izabel.toledo@ceperj.rj.gov.br>, Bianca Neuberger Leda <bianca.leda@ceperj.rj.gov.br>
Responder para <presidencia@ceperj.rj.gov.br>
Data 21/03/2023 17:06

 Assinatura de Email - Presidencial.png (~66 KB)

Sr. Presidente,

Acuso o recebimento do Ofício nº 043/GP/CMPR/2023.

Sendo assim, sirvo-me do presente para convidá-lo a participar da reunião que ocorrerá na sede, localizada à Rua São Bento nº 8, 21º nº Centro- no dia 03.04.2023 às 14hs, onde serão tratados assuntos relacionados a Acordo de Cooperação Técnica.

Nesta oportunidade, apresento protestos de estima e consideração.



Presidência

Fundação CEPERJ – Centro Estadual de Estatística, Pesquisa e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro
Av. Carlos Peixoto, nº54 – Botafogo – Rio de Janeiro
Tel.: (21) 2334-7308
www.ceperj.rj.gov.br

De: "Diretoria Administrativa" <diretoriaadministrativa@cmportoreal.rj.gov.br>
Para: "Presidência CEPERJ" <presidencia@ceperj.rj.gov.br>, sac@ceperj.rj.gov.br
Enviadas: Segunda-feira, 20 de março de 2023 12:19:24
Assunto: Fwd: OFÍCIO CONVÊNIO

----- Mensagem original -----

Assunto: OFÍCIO CONVÊNIO

Data: 20/03/2023 08:36

De: Diretoria Administrativa <diretoriaadministrativa@cmportoreal.rj.gov.br>

Para: presidencia@ceperj.rj.gov.br



Para autenticar documento em <https://sp.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 3109399959970951098700510957092104100, documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.202-2/2004 e instituída Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



3/22/2023, 8:41



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Poder Legislativo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA:

OFÍCIO AOS EXMOS. SENHORES VEREADORES

Assunto: Informativo acerca de ADI n.º 0007798-07.2023.8.19.0000, e esclarecimentos acerca da continuidade dos trabalhos e pagamento dos servidores.

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Considerando os esclarecimentos solicitados em 2ª Sessão Ordinária de 2023 acerca da distribuição da respectiva Direta de Inconstitucionalidade de n.º 0007798-07.2023.8.19.0000, objetivando plena ciência e clareza aos ditames processuais aos nobres Edis, encaminho em mídia digital o respectivo processo constando todos os atos realizados até a respectiva data para análise e manifestação ao que entender pertinente dando ampla e plena publicidade, podendo ser visualizada por meio de acesso ao respectivo link:

https://drive.google.com/file/d/1nrleqhsOGZudpENo8pTZ5mMY9Qc-pfh/view?usp=share_link

Assim, tendo em vista a manifestação exarada pelo Exmo. Vereador Ronário de Souza da Silva em Memorando: 008/2023 – GVRSS/CMPR/2023, (documentação em anexo), no qual, premissa todas as vênias, apresentou-lhe justificativa suscitando sua impossibilidade de assinatura dos documentos referentes a liquidação dos valores salariais (ordem de pagamento, transferência bancária, cheques, e documentos correlatos), com base na decisão liminar em processo acima relatado.

Considerando que os embargos de declaração já interpostos pela Procuradoria, informando a dicotomia na interpretação da liminar atribuída não fora objeto de julgamento até a presente data, sendo remetido à Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro para manifestação.

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços essenciais desta casa de Leis, assim como em face da impossibilidade de pagamento das verbas salariais somente com a assinatura do Presidente, tornou-se imperioso a autorização, por meio de Ato do Presidente

(em anexo), [Ato do Presidente em https://portal.tripartite.org.br/portal/autenticidade](https://portal.tripartite.org.br/portal/autenticidade) que pro- com a com o identificador 3100390053009340057003400530052007100 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Assinado digitalmente por RONARIO DE SOUZA DA SILVA:07790675761 Data: 13/03/2023 10:02:54

Assinado digitalmente por RENAN MARCIO DE JESUS SILVA:12133895779 Data: 07/03/2023 12:00:29

Assinado digitalmente por JUAN PABLO DA SILVA ALMEIDA:14676611714 Data: 07/03/2023 11:06:40

Assinado digitalmente por FERNANDA EMERENCIANO DOS SANTOS:09385359789 Data: 06/03/2023 12:55:53

Assinado digitalmente por ELIAS VARGAS DE OLIVEIRA:05388958701 Data: 06/03/2023 10:59:50

Assinado digitalmente por FABIO NUNES AIA:05483028716 Data: 01/03/2023 09:00:45

Assinado digitalmente por DIEGO GRACIANI DE LEMEIDA:12012073719 Data: 17/03/2023 1:50:53

Assinado digitalmente por CLAUDIO LUIS GUIMARAES:85700398753 Data: 10/04/2023 08:34:47



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Poder Legislativo

OFÍCIO N° 052/CMPR/2023

**EXMA. SRA. PROMOTORA DE JUSTIÇA
LUCIANA DE JORGE GOUVÊA**

Referência: Inquérito Civil n.º 32/2010 MPRJ n.º 2010.00220488.

Assunto: Cumprimento de Termo de Ajustamento de Conduta.

Exma. Sra. Promotora,

A par de cordialmente saudá-lo, vimos por intermédio do presente, na forma requerida em reunião realizada na data do dia 15/03/2023, às 15 horas, encaminhar planilha descritiva das exonerações realizadas na CMPR-RJ conforme ajuste realizado em Termo de ajustamento de conduta, conforme :

Funcionário	Admissão	Rescisão	Cargo	Ato
Valéria Ribeiro de Carvalho	12/01/2021	31/12/2021	Consultor legislativo	Ato N° 116/GP/CMPR/2021
Fabrcio José de Almeida Leite	12/01/2021	31/12/2021	Consultor de Economia e Finanças	Ato N° 113/GP/CMPR/2021
Michele Pires Gonçalves	08/02/2021	31/12/2021	Diretor de Compras e Licitação	Ato N° 118/GP/CMPR/2021
Lanna do Nascimento Farias	12/01/2021	31/12/2021	Diretor de Informática e Recursos Humanos	Ato N° 108/GP/CMPR/2021
Lunara Souza Santana	16/03/2021	31/12/2021	Chefe do Setor de Contabilidade	Ato N° 119/GP/CMPR/2021
Aline Marcília Carvalho Silva	12/01/2021	31/12/2022	Chefe do Setor de tesouraria	Ato N° 111/GP/CMPR/2021
Celeste Das Graças Theodoro	08/09/2021	31/12/2021	Chefe de Ouvidoria Legislativa	Ato N° 101/GP/CI\APR/2021



Autenticar documento em <https://spl.cmporreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310039003700350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

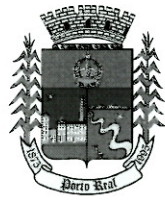
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Poder Legislativo

Cíntia Aparecida da Silva Francisco	04/01/2021	31/12/2021	Secretário da Presidência	At0 N° 105/GP/CMR/2021
Ernani Afonso Marassi	12/01/2021	31/12/2021	Chefe do Setor de Processamento Legislativo	Ato N° 109/GP/CMR/2021
Daniele Barbara dos Santos Rodrigues	12/01/2021	31/12/2021	Chefe da Secretaria Administrativa	Ato N° 114/GP/CMR/2021
Denise Alves Ferreira	09/02/2021	31/12/2021	Assistente do Gabinete da Presidência	Ato N° 107/GP/CMR/2021
Denise Cristina Bassoli Silva	15/01/2021	31/12/2022	Chefe da Divisão de Expediente e Documentação	Ato N° 120/GP/CMR/2021
Valter Antonio de Oliveira Júnior	04/01/2021	31/12/2021	Chefe de Serviços Gerais	Ato N° 102/GP/CMR/2021
Graziele Paulino Patrocínia Reis	04/01/2021	15/12/2021	Assessor Administrativo	Ato N° 094/GP/CMR/2021
Marcelo Da Silva Goulart	04/01/2021	31/12/2021	Assessor Administrativo	Ato N.° 103/GP/CMR/2021
Stephany Aparecida Damião	04/01/2021	15/12/2021	Assessor Administrativo	Ato N.° 094/GP/CMR/2021
Jeferson Douglas Guimarães	08/09/2021	31/12/2021	Assessor de Serviços Legislativo	Ato. N.° 100/GP/CMR/2021
Romulo da Silva Serpa	02/08/2021	31/12/2021	Assessor de Serviços Legislativo	Ato N.° 100/GP/CMR/2021
João Marcos de Almeida	08/09/2021	31/12/2021	Assistente de Plenário	Ato N.° 121/GP/CMR/2021
Alisson Pablo da Silva	12/01/2021	31/12/2021	Chefe da Seção de Patrimônio Almojarifado	Ato N.° 115/GP/CMR/2021
Flavio Amorim do Valle	04/01/2021	15/12/2021	Chefe da Seção de Transportes	Ato N.° 93/GP/CMR/2021
Gelson Soares Rodrigues	04/01/2021	31/12/2021	Assessor da Presidência	Ato N.° 106/GP/CMR/2021
Sidneya Cristina da Silva	04/01/2021	31/12/2021	Diretor de Gabinete da Presidência	Ato N.° 104/GP/CMR/2021



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310039003700350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Poder Legislativo

Objetivando a instrução do feito, segue em anexo Atos de Exoneração realizados.

Sem mais, colhe-se o ensejo para consignar os mais elevados votos de estima e apreço.

Porto Real, 28 de março de 2023.

RENAN MARCIO
DE JESUS
SILVA:12133895
779

Digitally signed by RENAN MARCIO
DE JESUS SILVA:12133895779
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=21601248000188, ou=presencial,
cn=RENAN MARCIO DE JESUS
SILVA:12133895779
Date: 2023.03.29 11:24:22 -03'00'

Renan Márcio de Jesus Silva
Presidente



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310039003700350038003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Autenticar documento em <https://spl.cmpportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310039003700350038003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

